



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 08 de fevereiro de 2018

CONSÓRCIO INTERFEDRATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. TERMO DE CONVOCAÇÃO
2. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
3. EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 08 de fevereiro de 2018

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Edital de Concurso Público n. 01/2017)

Senhor(a): **EDUARDO FELIX VIEIRA**
Endereço: Rua 15 de Novembro, CEP: 41.200-385, Salvador-BA

CARGO: 103 - Técnico em Radiologia
CLASSIFICAÇÃO: 07

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital Nº 01/2017, destinado a prover vagas de Emprego Público destinando-se ao provimento de vagas existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECE, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final homologado e Publicado no Diário Oficial do dia 14 de Agosto de 2017, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DE IRECE, **localizada à Rua Allan Kardec Nº 132 na atual sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Irecê – UNIPI no Bairro da AABB**, em frente ao Sindicato dos Bancários – Irecê-BA, munido dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital no Item 03, bem como os documentos descritos no item 18.5, a saber:

ORIGINAL:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função publica quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Atestado medico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consocio Interfederativo;

EM FOTOCÓPIAS:

- a) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- d) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- f) Comprovante de Residência (2 vias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Numero do PIS ou do PASEP;
- l) Titulo de Eleitor, com comprovantes de voto da ultima eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- m) demais documentos que o Consocio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

O candidato, após a convocação, devera comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DE IRECE, no prazo Maximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da Publicação, ou da data do recebimento da presente Comunicação munidos de documento de identidade original juntamente com os documentos citados. O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.

IRECE - BA, 08 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA
Presidente Do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Irecê

Av. Raimundo Bonfim, nº 521, Bairro Coopirecê - Irecê, Bahia
www.consri.ba.gov.br - e-mail csrirece@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 08 de fevereiro de 2018

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Edital de Concurso Público n. 01/2017)

Senhor(a): **ANDRESSA DE OLIVEIRA FERREIRA**

Endereço: Rua T. São Francisco do Itapuã, CEP: 41.615-48, Alto do Coqueirinho Salvador-BA.

CARGO: 103 - Técnico em Radiologia

CLASSIFICAÇÃO: 08

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital Nº 01/2017, destinado a prover vagas de Emprego Público destinando-se ao provimento de vagas existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECE, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final homologado e Publicado no Diário Oficial do dia 14 de Agosto de 2017, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DE IRECE, **localizada à Rua Allan Kardec Nº 132 na atual sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Irecê – UNIPI no Bairro da AABB**, em frente ao Sindicato dos Bancários – Irecê-BA, munido dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital no Item 03, bem como os documentos descritos no item 18.5, a saber:

ORIGINAL:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função publica quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Atestado medico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consocio Interfederativo;

EM FOTOCÓPIAS:

- a) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- d) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- f) Comprovante de Residência (2 vias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Numero do PIS ou do PASEP;
- l) Titulo de Eleitor, com comprovantes de voto da ultima eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- m) demais documentos que o Consocio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

O candidato, após a convocação, devera comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DE IRECE, no prazo Maximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da Publicação, ou da data do recebimento da presente Comunicação munidos de documento de identidade original juntamente com os documentos citados. O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.

IRECE - BA, 08 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA
Presidente Do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Irecê

Av. Raimundo Bonfim, nº 521, Bairro Coopirecê - Irecê, Bahia

www.consri.ba.gov.br - e-mail csrirece@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 08 de fevereiro de 2018

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: VITÓRIA SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 12.398.727/0001-58. Objeto: Contratação de empresa para acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde classes “A” e “E” produzidos na Policlínica de Saúde da Região de Irecê – Carla Cristiane Rocha Ferreira - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018. CONTRATO Nº 013/2018 – Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ. Contratada: VITÓRIA SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 12.398.727/0001-58. Objeto: Contratação de empresa para acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde classes “A” e “E” produzidos na Policlínica de Saúde da Região de Irecê. Valor mensal de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). Valor global R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais). Vigência do contrato: 07/02/2018 à 31/12/2018. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Presidente CPL.